

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019 (art.º 15.º, n.º1, b))

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade, pelos seguintes montantes:

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
		NIF	Designação			
2019	06050101	501133097	Município de Alpiarça	Quotização, nos termos Estatutários	21.574,00	
2019	10050101	501133097	Município de Alpiarça	Contrapartida Nacional do Projeto Plano Diretor de Informática Intermunicipal	22.297,00	
2019	06050101	506563774	Município de Golegã	Quotização, nos termos Estatutários	6.020,00	

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário



António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Almeirim . Alpiarça . Azambuja . Benavente . Cartaxo . Chamusca . Coruche . Golegã . Rio Maior . Salvaterra de Magos . Santarém